



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto e inciso XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 258, de 9 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Beatriz de Medeiros Régis Ferreira, matrícula Siape nº 2036172, para ser responsável pelo acompanhamento das atividades de publicação de atos da Ufersa junto à Imprensa Nacional – INCon.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 258, de 9 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA